**RESOLUÇÃO Nº 003/2013**

O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo artigo 15 de seu Estatuto conforme Decreto nº 3.591 de 21 de dezembro de 1998;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** a data do prazo final de inscrição dos Jogos da Juventude Catarinense – **OLESC**, efetuado pelo município por meio do sitio da FESPORTE no ícone CADASTRO DE ATLETA e protocolado junto ao Integrador Esportivo, conforme segue abaixo:

**Nova data:** 18 de Abril

Florianópolis, 09 de abril de 2013.

Erivaldo Nunes Caetano Júnior

Presidente